

# EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO NAS ONDAS DA MARÉ |  
PROGRAMAÇÃO PARA WEB 2022.2

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso de **Programação Web**, do projeto Nas Ondas da Maré, para o ano de 2022.

## 1.0 DAS VAGAS

1.1 Será oferecido um total de 32 vagas, na Nova Holanda: prédio central da Redes da Maré – *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré*.

## 2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser realizada no período definido neste edital (**23 até 27 de Agosto**) através do [formulário on-line](#) ». Caso não tenha acesso à internet, o candidato deverá se dirigir ao endereço: *Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda*. Os candidatos e candidatas que já foram alunos, deverão cumprir com todas as etapas do processo seletivo inscrevendo-se através do formulário on-line.

### 2.2 Requisitos para a inscrição

- Ser, preferencialmente, morador de uma das 16 favelas da Maré;
- Ter entre 17 e 24 anos;
- Ordem de inscrição.

### 3.0 SOBRE AS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Os candidatos serão selecionados e classificados a partir da avaliação das informações disponibilizadas no formulário, que buscará identificar os seguintes aspectos:

- Interesse do candidato no curso;
- Disponibilidade de horário para participar de todas as aulas e demais atividades.

### 4.0 SOBRE OS RESULTADOS

A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **29 de agosto**, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#).

### 5.0 SOBRE A MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

A matrícula será realizada no primeiro dia de aula, com previsão de **início em 30/08**. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula no período referido acima serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera.

5.1 No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original dos documentos de:

- de identidade e CPF;
- comprovante de residência.

5.2 Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

**Observação:** Cópias de documentos também serão aceitas.

5.3 As aulas terão início nos dias:

- **30/08** com término em **20/09/2022 (Turma I)**
- **04/10** com término em **25/10/2022 (Turma II)**

5.4 Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera. Todas as aulas serão presenciais.

## 6.0 SOBRE AS AULAS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

6.1 As aulas ocorrerão presencialmente, às terças-feiras, das 14h às 18h.

6.2 O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, no caso de novos aumentos de caso de covid-19 e agravamento da pandemia.

### 6.3 Objetivo do curso

O presente curso tem como finalidade ensinar a utilização de ferramentas de programação web para criação de páginas responsivas na internet. O conhecimento destas ferramentas proporcionará aos estudantes a capacidade de desenvolver páginas e aplicações web.

### 6.4 Conteúdo programático

- Como funciona a internet;
- Utilização de HTML5 e CSS3;
- Introdução ao GIT e GitHub;
- Projeto Final

## 7.0 INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 O curso terá duração de 1 mês, sendo 4 horas semanais, totalizando: 16 horas. Serão apresentados conceitos aprofundados do conteúdo acima descrito, além de prática e exercícios em sala de aula, também será disponibilizado material em PDF.

- As aulas serão realizadas às **terças-feiras, das 14h às 18h.**

7.2 Será fornecido certificado para os alunos (as) com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

7.3 Dando continuidade ao uso de máscara para diminuir o risco de contaminação pelo coronavírus, não será permitido, em nenhum momento e sob nenhuma hipótese, permanecer em qualquer espaço da instituição sem utilizar a máscara de maneira adequada: cobrindo o nariz e a boca em sua totalidade.

## 8.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2 Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

- \* As etapas de seleção para entrevistas e divulgação do resultado final será feita por contato pessoal via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.
- \* Para consolidar a política institucional de equidade e diversidade, a Redes da Maré se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e engajadas(os) com a questão racial, de gênero e sexualidade.